

Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA

OF.CMVA – Nº 055/2017

Anchieta, 09 de março de 2017.

Exmo. Sr.

Rodrigo Maia

D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **Encaminha Moção**

Ilustríssimo Senhor,

Através deste, encaminhamos em anexo, cópia da Moção de apoio nº002/2017, aprovado pelos ilustres Edis em sessão ordinária realizada no dia 08/03/2017.

MOÇÃO Nº002/2017 – MOÇÃO DE APOIO A MANIFESTAÇÃO CONTRA À PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E TRABALHISTA.

Sendo que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

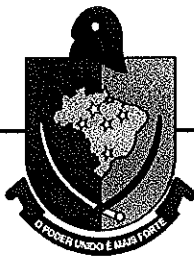

IVO SCHAEFFER

Presidente da Câmara de Vereadores

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
Fon: 19328 Ass.: A
15/Mar/2017 17:18
O-15811
GAB/RES

CÂMARA DOS DEPUTADOS 15/Mar/2017 16:44 000690

212934



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA SC

MOÇÃO DE APOIO Nº002//2017

Todos os vereadores que abaixo subscrevem, com assento na Egrégia Corte Legislativa apresentam **MOÇÃO DE APOIO**, e depois de cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, seja encaminhada ao Presidente da República, Senhor Michel Temer, ao Presidente do Senado Federal, Senhor Renan Calheiros, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia, e aos Deputados e Senadores de Santa Catarina.

ASSUNTO:

MOÇÃO DE APOIO A MANIFESTAÇÃO CONTRA À PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E TRABALHISTA.

JUSTIFICATIVA:

Com essa proposta a reforma da previdência social estará comprometendo o direito de todas as futuras gerações.

Os dez pontos, que prejudicam o contribuinte com a aprovação da reforma previdenciária estão relacionados a:

- Idade mínima de aposentadoria passará para 65 anos para homens e mulheres;
- O prazo mínimo de contribuição será elevado de 15 para 25 anos;
- O tempo de contribuição para aposentadoria integral, que corresponde a 100% do benefício de direito de cada trabalhador, será de 49 anos;
- Com a nova regra, o tempo para ter direito à aposentadoria integral aumentará em quase 20 anos;
- Para se aposentar integralmente na mínima de 65 anos, o trabalhador terá de ter começado a trabalhar formalmente aos 16 anos;
- Já aqueles que ficaram longos períodos sem trabalho formal só poderão receber a aposentadoria integral se trabalharem até os 80 anos de idade ou mais;
- Cada vez que os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrarem aumento de um ano na expectativa de sobrevivência do brasileiro a partir dos 65 anos a idade mínima de aposentadoria subirá um ano;
- A regra também valerá para o trabalhador rural, que normalmente tem jornadas mais extenuantes e pesadas do que o trabalhador urbano;



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA


- A nova regra, ao igualar o tempo de aposentadoria para homens e mulheres, desconsidera a realidade das trabalhadoras brasileiras, que geralmente assumem as tarefas da casa ainda na adolescência e acumulam duplas ou triplas jornadas de trabalho;

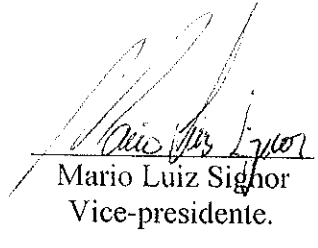
- Nas pensões por morte, o valor pago à viúva ou ao viúvo passará a ser de 50% do valor do benefício recebido pelo contribuinte que morreu, com um adicional de 10% para cada dependente do casal.

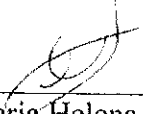
Os Vereadores de Anchieta, Estado de Santa Catarina, representam uma maioria absoluta da população local que, ativos e inativos, sobrevivem de um salário mínimo.

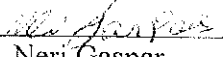
Em sã consciência, e por unanimidade, os vereadores do município de Anchieta jamais concordarão com uma reforma da previdência social que impõe aos seus representados a obrigação de trabalhar mais anos para se aposentar, sob o argumento da necessidade de arrecadação para suprir o rombo que esses trabalhadores não deram causa.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta - SC, aos 08 dias do mês março do ano de 2017.



Ivo Schaeffer
Presidente



Mario Luiz Signor
Vice-presidente.



Maria Helena Trentin
1º Secretária

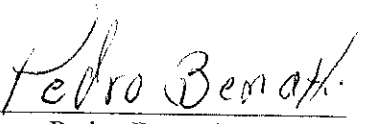

Neri Gaspar
2º Secretário


Vilson Rossato
Vereador


Leandro Da Rosa
Vereador


Adriane Stefanellô Brassiani
Vereadora


Josephir Forgiarini
Vereador


Pedro Benatti
Vereador



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 055/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, do Estado de Santa Catarina. Manifestação contra as propostas de reforma da previdência social e trabalhista.

Em 31/03/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016 e à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n. 6.787/2016. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

